PUBLICADO EM 16 / 8 / 1994
Cláudia

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APORVOU E EU, MARCIO ARRUDA OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES / STª EDWIGES - AMSE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES STª EDWIGES - AMSE, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente